



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário of. eletrônico

Moeda: R\$ 30 / 12 / 2020

Processo n.º: 225

Protocolo n.º: 02

DECRETO N° 283/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal n° 927, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 64.750,49(sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificado:


0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0216- SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.1051.2.00800-Manutenção das Atividades Financeira e Fazendárias	
155- Ações Emergenciais destinadas ao setor cultural – Lei Federal n° 14.017/2020	
4056-33.90.93.00- Indenizações e Restituições	R\$ 64.750,49
Total	R\$ 64.750,49

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

155- Ações Emergenciais destinadas ao setor cultural – Lei Federal n° 14.017/2020	R\$ 64.750,49
Total	R\$ 64.750,49

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 30 de dezembro de 2020.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO